

## **FAQ (Perguntas Frequentes) Colaboradores**

### **1. Qual será o horário das aulas?**

As aulas ocorrerão exatamente no mesmo dia e horário da semana em que acontecem normalmente. A única diferença é que o estudante deverá acessar a ferramenta Collaborate (da Blackboard) para acompanhar as aulas de forma síncrona (ao vivo) ou assíncrona (gravada) até a realização da aula seguinte. Os dois casos valerão como presença e precisarão do registro da frequência do estudante no Diário de Classe. Faltar a mais de 25% das aulas continuará sendo motivo para reprovação. Os acessos ao Blackboard e ao Collaborate estão no Portal do Professor e no Portal do Aluno.

### **2. Como as aulas serão ministradas?**

Todas as aulas serão ministradas remotamente no Blackboard, por meio do Collaborate (para as aulas ao vivo), que poderão ser gravadas e acessadas posteriormente pelos estudantes. Para apoiar aos que não conhecem as ferramentas, serão disponibilizados tutoriais.

### **3. Como o ponto dos professores será registrado?**

Quando o professor entrar no Collaborate (da Blackboard), nos horários previstos para as aulas presenciais, a presença será registrada automaticamente. Isso gerará um arquivo de acessos que será utilizado pela área de Recursos Humanos para o registro do ponto.

### **4. O tempo de aula será respeitado?**

Sim. O tempo de aula deverá ser exatamente o mesmo que seria utilizado para a aula presencial. Isso garantirá o cumprimento da carga horária e o devido registro para posterior comprovação e, conseqüentemente, garantirá o cumprimento do Calendário Acadêmico.

### **5. Quais tipos de atividades e avaliações serão aplicadas, considerando que as aulas serão remotas?**

O professor poderá propor diversas atividades, como exercícios, questionários, testes, provas, discussões e trabalhos individuais ou em grupo, que deverão ser enviados pelos estudantes via *upload* no Blackboard.

### **6. Se o estudante não assistir à aula síncrona (ao vivo), terá direito à presença? E ele poderá assistir à gravação depois? Isso valerá presença?**

O estudante terá direito à presença tanto se assistir à aula sincronamente (ao vivo) quanto se assistir à aula assincronamente (gravada). Para ter direito à presença, o estudante deverá assistir à gravação até a aula seguinte.

### **7. Quais metodologias e atividades deverão ser utilizadas pelos professores em disciplinas práticas?**

As disciplinas práticas não poderão ser ministradas da mesma forma por meio do Collaborate (da Blackboard). Por esta razão, os professores deverão utilizar exemplos em vídeos e leituras de artigos científicos para enriquecer as aulas. Será importante que o professor alinhe a metodologia escolhida para as aulas práticas remotas com o respectivo coordenador de curso.

### **8. Por que as aulas presenciais serão oferecidas de forma remota?**

A aula remota é a única forma, no momento, capaz de garantir o cumprimento curricular do ensino presencial sem ocasionar prejuízo pedagógico para os estudantes.

### **9. Como será feito o registro da frequência dos estudantes?**

A presença será registrada como sempre é feita. Quando o estudante entrar no Collaborate (da Blackboard) para assistir à aula síncrona (ao vivo) ou quando assistir à aula assíncrona (gravada) até a aula seguinte, ficará o registro da entrada na ferramenta. O professor usará isso para registrar as presenças ou ausências no Diário de Classe. Faltar a mais de 25% das aulas continuará sendo motivo para reprovação.

### **10. Como ficam os Estágios Curriculares Obrigatórios?**

Estágios realizados dentro da nossa instituição deverão ser realizados posteriormente quando do retorno às atividades, sem ônus para os estudantes. Já os estágios realizados fora da nossa instituição deverão seguir o funcionamento do local e as orientações/supervisões poderão ocorrer remotamente, por meio do Blackboard/Collaborate. Finalmente, estágios realizados fora da nossa instituição, em locais que fecharam, deverão acontecer posteriormente quando do retorno às atividades, sem ônus para os estudantes. Na hipótese de comprometimento do semestre letivo, o Calendário de Estágios deverá ser estendido e a validação/registo será feita no semestre original, ou seja, não haverá prejuízos para os estudantes. Não há nenhuma possibilidade de dispensa de estágios. Os estudantes deverão ficar atentos aos comunicados dos seus professores/supervisores e respectivas coordenações de cursos.

### **11. Os estudantes terão que fazer as aulas remotas neste período mesmo que o respectivo curso seja presencial? É obrigatório?**

Sim. Os estudantes deverão fazer as aulas de forma remota neste período, uma vez que o Calendário Acadêmico precisa ser cumprido. A presença será registrada como sempre é feita. Quando o estudante entrar no Collaborate (da Blackboard) para assistir à aula síncrona (ao vivo) ou quando assistir à aula assíncrona (gravada) até a aula seguinte, ficará o registro da entrada na ferramenta. O professor usará isso para registrar as presenças ou ausências no Diário de Classe. Faltar a mais de 25% das aulas continuará sendo motivo para reprovação.

### **12. O que acontece com as disciplinas que já são *online*?**

As disciplinas que já são *online* seguirão da mesma forma. Sem nenhuma alteração.

### **13. Até quando as aulas serão remotas?**

Todas as aulas presenciais estão suspensas e passarão a ser ministradas de forma remota. A data de retorno será informada futuramente em momento oportuno, quando avaliaremos a situação e compartilharemos novas orientações.

### **14. E se o professor e o estudante não tiverem computador para ministrar e acompanhar as aulas remotas?**

Tanto o Blackboard como o Collaborate podem ser acessados de computadores de mesa, *notebooks*, *tablets* ou *smartphones* a partir do Portal do Professor e do Portal do Aluno ou por aplicativo disponível nas lojas Apple Store e Play Store. Basta baixar os aplicativos no celular e acessar as aulas remotas de onde estiverem. É muito prático!

**Em caso de dúvidas, por favor, busque esclarecimentos com os coordenadores de cursos ou com a sua liderança.**

**Todos nós somos corresponsáveis pela não propagação do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus.**